

GP-RIM-0035/2025

Sorocaba, 16 de janeiro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2521/2024, de autoria do nobre vereador Caio Oliveira Egêa Silveira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre realizar uma força-tarefa em combate aos escorpiões, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

1) A Zoonoses recebeu uma solicitação oriunda da Central de Atendimento e enviou uma equipe no imóvel reclamante dia 12/12/24 e a munícipe informou que encontra escorpiões regularmente na residência. Não havia irregularidades no imóvel. A equipe orientou a moradora por escrito quanto à adoção de medidas para prevenção de acidentes com peçonhentos.

A munícipe entregou 10 exemplares de escorpiões.

A equipe realizou busca ativa na referida área pública e realizou catação e coletou 23 escorpiões.

2) As vistorias de controle escorpião da Zoonoses, conforme Carta de Serviços disponível no site da prefeitura, visam a verificação da infestação, identificação de portas de entrada destes animais no imóvel, condições de instalação e proliferação, presença de condições que favoreçam sua permanência no ambiente (como alimentos), realização de orientação técnica e notificação do responsável pelo imóvel para adequação das irregularidades, ações essas que objetivam prevenir e controlar a infestação destes animais no imóvel e evitar acidentes ocasionados por eles. A Zoonoses atua em conjunto com outros setores da saúde, educação, obras, limpeza urbana, fiscalização, comunicação e meio ambiente, para implementar políticas públicas integradas e eficazes no combate aos acidentes por peçonhentos e quando necessário aciona outros setores para providências e/ou ações integradas.

Sendo assim em ação integrada com a SERPO, SAAE, SECOM, e SEPLAN do dia 20/12/24 ao dia 10/01/25 a Zoonoses visitou 546 imóveis, coletou 323 amostras e 7450kg de possíveis criadouros de peçonhentos.

3) Foram notificados 499 casos de acidentes com escorpião referente ao ano de 2024.

4) Em 2023, foram registradas 266 notificações de acidentes com escorpião.

5) Em caso de acidente com escorpião:

- Lavar o local da picada com água e sabão;
- Não fazer torniquete ou garrote, não furar, não cortar, não queimar, não espremer, não fazer sucção no local da ferida e nem aplicar folhas, pó de café ou terra sobre ela para não provocar infecção;
- Não ingerir bebida alcoólica, querosene, ou fumo, como é costume em algumas regiões do país;
- Levar a vítima imediatamente ao serviço de saúde mais próximo para que possa receber o tratamento em tempo.

Destaca-se que, crianças menores de 10 anos devem ser levadas diretamente ao Conjunto Hospitalar de Sorocaba, na Rua Cláudio Manoel da Costa, 564.

Recomenda-se que, em caso de acidente com escorpião, os pacientes façam compressas mornas e analgésicos para aliviar a dor. O médico avaliará a necessidade ou não de soro ou outras medidas necessárias.

6) Para qualquer informações ou para denunciar algum local que certamente possua condições para abrigo e proliferação de peçonhentos, é necessário acionar a Central de Atendimento através dos seguintes canais:

Internet: on-line

Aberto ao público 24h por dia, 7 dias por semana

<http://central156.sorocaba.sp.gov.br/atendimento/#/Home/Solicitacao>

WhatsApp Ouvidoria

(15) 99129-2426

De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Telefone

156

De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

Presencial

Casas do Cidadão

De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

Ouvidoria Geral do Município (Paço Municipal, 2º andar)

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista

De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30

Correspondência Através do endereço:

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 – Alto da Boa Vista Paço
Municipal, 3º andar, junto à Ouvidoria Geral do Município CEP 18013-280 – Sorocaba / SP

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP